



**A COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO E A RESOLUÇÃO Nº 002/2024, QUE CRIA O PROGRAMA ALESC ITINERANTE, REALIZARÁ SUA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA, AGENDADA PARA ÀS 11 HORAS E 45 MINUTOS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2024, NO COMPLEXO DE EVENTOS TABAJARA, NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA:**

I. Discussão e votação da ata da 18º Reunião Ordinária.

**II. Ordem do dia**

a) Discussão e votação de pareceres:

**DEPUTADO ANTIDIO LUNELLI**

**PL./0268/2024** – Autor: **Deputado Ivan Naatz** – Altera a Lei nº 18.624, de 2023, que "Institui a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem do Campo e adota outras providências", para ampliar as ações de apoio educacional oferecidas ao jovem empreendedor do campo.

**PL./0432/2024** – Autor: **Deputado Rodrigo Minotto** – Altera a Lei nº 17.946, de 2020, que "Reconhece os serviços odontológicos como essenciais para o Estado de Santa Catarina em tempos de calamidade pública", para garantir a continuidade dessas atividades em quaisquer circunstâncias.

**DEPUTADO ESTENER SORATTO**

**PL./0183/2023** – Autor: **Deputado Oscar Gutz** – Institui o programa "Vida em Movimento" com o fim de realizar a coleta itinerante de sangue no Estado de Santa Catarina e dá outras providências

**DEPUTADO MÁRIO MOTTA**

**PL./0187/2023** – Autor: **Deputado Matheus Cadorin** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos no Estado de Santa Catarina (Naming Rights).

**DEPUTADO REPÓRTER SÉRGIO GUIMARÃES**

**PL./0230/2024** – Autor: **Deputado Sargento Lima** – Altera a Lei nº. 18.878, de 2024, que Institui o Comitê Integrado para Cidadania e Paz nas Escolas (Integra) no âmbito do Estado de Santa Catarina.



**DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER**

**PL./0095/2024** – Autor: **Deputado Sérgio Guimarães** – Dispõe sobre a fixação de cartazes nos restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação, cantinas escolares e em outros espaços de consumo de alimentos no Estado de Santa Catarina, informando como aplicar a manobra de Heimlich, e dá outras providências.